



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA BAHIA – SENAR-AR/BA SELEÇÃO PÚBLICA - EDITAL Nº 001/2015

39ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA BAHIA /SENAR-AR/BA, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública a CONVOCAÇÃO de candidato para o preenchimento de vaga, conforme apresentado a seguir:

CANDIDATO E CARGO

INSCRIÇÃO	CLASSIF.	CANDIDATO	CARGO/ÁREA
1592	8°	NANCI BONFIM BARBOSA	ANALISTA ADMINISTRATIVO - CONTÁBIL

- a) Para que se efetive a contratação, o candidato habilitado e convocado deverá comparecer no dia **07 de maio de 2019**, às **08h00**, na sede do SENAR, Rua Pedro Rodrigues Bandeira, nº 143, 2º andar, setor de RH, Comércio, Salvador-Bahia e apresentar em cópias acompanhadas dos originais os seguintes documentos:
- I. Documento de Identidade e CPF;
- II. Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- III. Certificado de conclusão do Curso de Graduação exigido como pré-requisito de escolaridade, expedido por Instituição de Ensino Superior devidamente reconhecida pelo MEC, se candidato a cargo de nível superior, ou Certificado de conclusão do Curso Médio exigido como pré-requisito de escolaridade, expedido por Instituição de Ensino devidamente autorizada pelo CEE, se candidato a cargo de nível médio;
- IV. Comprovante da experiência exigida, conforme o Cargo;
- V. Carteira de Registro Profissional, quando for o caso;
- VI. Carteira de Habilitação Classe B, conforme o Cargo;
- VII. Comprovante de residência atualizado;
- VIII. Título de Eleitor;
- IX. Duas fotos 3x4 recentes e iguais;
- X. Cartão do PIS;
- XI. Certificado de Reservista (se candidato do sexo masculino);
- XII. Certidão de Nascimento de filhos menores se houver;
- XIII. Certidão de Casamento, se aplicável;
- XIV. Instrumento de mandato, se particular com reconhecimento de firma, no caso de a apresentação dos documentos ser realizada por procurador.
 - b) Comprovar estar apto no exame médico admissional, a ser realizado dia **07 de maio de 2019.**
 - c) O candidato convocado que deixar de apresentar qualquer dos documentos acima, exigidos para o Cargo, estará eliminado desta Seleção.

- d) O candidato que não comparecer no ato da convocação para contratação imediata ou não apresentar justificativa e/ou solicitação de prorrogação de prazo, em até 03 dias, úteis após a convocação, perderá o direito à vaga. A apresentação inicial na data da convocação poderá ser por procuração.
- e) A apresentação de justificativa para o não comparecimento e/ou solicitação de prorrogação de prazo serão analisados pelo SENAR-AR/BA de acordo com a sua conveniência e necessidade, não cabendo qualquer tipo de reclamação.
- f) Caso a justificativa seja analisada pelo SENAR-AR/BA e acatada, o candidato impossibilitado será reclassificado para o último lugar da fila do cadastro reserva.

g) Os trabalhos serão iniciados no dia 13 de maio de 2018.

Salvador, 30 de abril de 2019

HUMBERTO MIRANDA OLIVEIRA

PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO